



*Grande do Sul*  
*Municipal de Quatro Irmãos*

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS PELO ORGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL**

**MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º nº 04.215.994/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Isidoro Eisenberg S/N, centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal João Paulo Balbinot, inscrito sob o número do CPF: 026.157.340-32 e, através do responsável técnico do projeto, Rodrigo Menegatti, Eng. Civil, inscrito sob o número do CREA RS 204.880 vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar que os projetos apresentados foram devidamente analisados e aprovados pela secretaria DE HABITAÇÃO, responsável pela aprovação de projetos do município. Sendo assim o empreendimento está apto a sua execução.

Quatro Irmãos, 30 de outubro de 2025.

---

Prefeito: João Paulo Balbinot  
CPF: 026.157.340-32

---

Rodrigo Menegatti  
Eng. Civil CREA RS 204.880

*Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil*